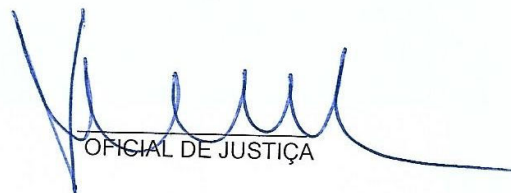


AUTO DE PENHORA / AVALIAÇÃO E DEPOSITO.

Aos vinte três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em ao local indicado, Rua Nicola Pellanda nº 5225, as 10: 20 horas, onde em diligência eu Oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por ordem do MM. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA PR e que por sua vez extraído dos autos nº 0006372-48.2017.8.16.0001, em que é Exequente: ESTACIONAMENTO ARPOX LTDA M.E e Executado: ELISA ORSO BOSA E OUTRO, aí sendo após as formalidades legais procedi a Penhora do bem indicado no mandado M. BENZ LS/ 1519 / CAÇAMBA / PLACA-ACA-6351 / ANO 1979 / COR AMARELA, com a lataria queimada, com a frente batida, parte interna em péssimo estado de conservação, com seis pneus meia vida 1000 x 20, com rodas de ferro, com dias baterias, conforme fotos em anexo, veículo funcionando, tendo em vista o estado que se encontra o veículo, quilometragem rodada, valor informado pelo Sr Edson, venho avaliar em 40.000,00, (quarenta mil reais), em seguida a Avaliação, procedi o depósito do bem em mãos do Sr Edson Bosa, filho da requerida, e que se apresentou como representante legal do espólio, conforme assinatura no mandado, o qual aceitou o cargo de fiel depositário comprometendo-se sob as penas da lei, em mante-lo em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo. Do que para constar lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA.


OFICIAL DE JUSTIÇA



